



**Decreto n.º 99, de 14 de julho de 2014.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 390.000,00 e dá recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0211.2021 Manutenção da Frota

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0185.2187 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 99, de 14 de julho de 2014.**

33.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

12.361.1205.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

12.365.1205.2293 Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escola

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

12.362.1205.2058 Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0213.2070 Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO**

20.782.0173.2020 Manutenção Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0215.2810 Programas de Preservação Ambiental

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

20.606.0173.2089 Manutenção da Patrulha Agrícola

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**Decreto n.º 99, de 14 de julho de 2014.**

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.125.0185.2143 Manutenção das Atividades "Nota Premiada"

33.90.32.00.00 Material, Bem ou serviço Distribuição.....R\$ 35.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO. DESENVOLVIMENTO URBANO**

06.182.0125.2266 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

25.785.0114.2024 Implementação e Manutenção Iluminação Pública Municipal

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.306.1205.2063 Manutenção da Merenda aos Educandos

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12.365.1205.2209 Manutenção de Apoio as Creches

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal.....R\$ 16.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0213.2069 Manutenção/Conservação/Ampliação Unidades Bás. de Saúde

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 99, de 14 de julho de 2014.**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
AGRONEGOCIOS

24.722.0173.1153 Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos

44.50.42.00.00 Auxílios.....R\$ 39.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_